



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)325-1212
Email – prefeiturasm14@gmail.com

LEI Nº 623 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

<p>CERTIDÃO PUBLICAÇÃO Certifico que uma via deste documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal. Em, 04/04/2024  Assinatura - Carimbo</p>

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres, com reajuste de 16% (dezesesseis por cento).

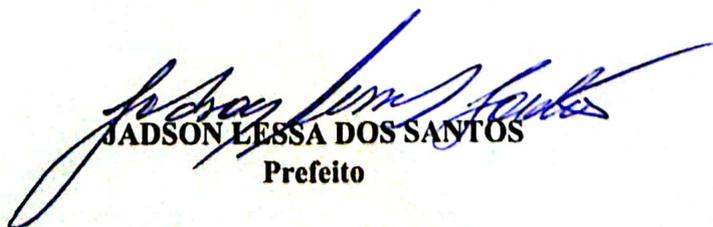
Parágrafo Único: Do percentual indicado acima, aplica-se 10% (dez por cento) no mês de maio e 6% (seis por cento) no mês de setembro, ambos deste exercício.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

Art. 3º - Para custeio desta lei, serão executadas com recursos oriundo do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 04 de abril de 2024.


JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito



**SÃO MIGUEL
DOS MILAGRES**

Gabinete do Prefeito